

PORTARIA Nº 799/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016, e ainda, o teor do protocolo nº 07010365999202011;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Contrato	Objeto do Contrato
Jadson Martins Bispo – Mat. 102710	Danilo Carvalho da Silva Matrícula nº 129415	Nº 067/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, SUPORTES PARA EXTINTORES, PLACAS FOTOLUMINESCENTES, LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS E TESTES HIDROSTÁTICOS, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2020, Processo administrativo nº 19.30.1512.0000283/2020-84, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de novembro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça